

COMUNICADO AO MERCADO

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.548.288/0001-52
Código de Negociação B3: TRXF11

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme ato declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 04152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução 160”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 19 de abril de 2023, que aprovou a realização da 8ª Emissão de cotas do Fundo (“Fato Relevante”), do Anúncio de Início que divulgou o início da oferta registrada sob o rito automático na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/039, em 19 de abril de 2023 (“Oferta”) e do comunicado divulgado em 12 de maio de 2023, que informou sobre o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 8ª Emissão (“Comunicado DP”), do comunicado de 23 de maio de 2023 (“Comunicado Sobras”), e do comunicado de 26 de maio de 2023, que informou a liquidação dos pedidos de Sobras e de Montante Adicional (“Comunicado Encerramento Sobras”) que, em 30 de junho de 2023 ocorreu o pedido de subscrição da totalidade das Cotas restantes no âmbito da Oferta.

Das 638.632 (seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e trinta e duas) cotas inicialmente ofertadas, foram subscritas e integralizadas: (a) 134.166 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis) no Período de Exercício do Direito de Preferência e (b) 261.405 (duzentos e sessenta e uma, quatrocentos e cinco) Cotas no Período Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, totalizando conjuntamente, 395.571 (trezentos e noventa e cinco, quinhentos e setenta e uma) Cotas. Na presente data ocorreu a subscrição do saldo de 243.061 (duzentos e quarenta e três mil e sessenta e uma) das Cotas e, ainda, da totalidade das Cotas Adicionais de 638.632 (seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e trinta e duas), totalizando, em conjunto com as cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e o Período Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, uma subscrição total de 1.277.264 (um milhão, duzentas e setenta e sete mil, duzentas e sessenta e quatro) Cotas, que equivale a R\$ 130.344.791,20 (cento e trinta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário acrescido da Taxa de Distribuição Primária.

A liquidação das cotas subscritas na presente data será agendada de acordo com os procedimentos da B3 durante o mês de julho, oportunidade na qual será divulgado o Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76, II da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA SEXTA EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA SEXTA EMISSÃO.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE COMUNICADO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

administrador do

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

